



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 002.05/2026 - PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, designada pela Portaria nº 1005/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento das impugnações apresentadas ao Edital nº 005/2026, conforme segue:

Requerente	Resultado	
Allane da Costa Passos	Conhecida e parcialmente deferida.	
Carla Vitória de Oliveira	Conhecida e parcialmente deferida.	
Karine Simioni Ribeiro	Conhecida e parcialmente deferida.	
Sheila Boccaldi Cordeiro da Silva	Conhecida e parcialmente deferida.	
Patricia Raab Silva Lech	Conhecida e parcialmente deferida.	e
Thais Fernanda Lins	Conhecida e parcialmente deferida.	
Milena Von der Osten	Conhecida e parcialmente deferida.	
Daniele Almeida	Conhecida e parcialmente deferida.	
Érica Mathias	Conhecida e parcialmente deferida.	

As impugnações foram analisadas conjuntamente pela Comissão Organizadora, em razão da identidade substancial dos fundamentos apresentados, conforme Parecer Técnico nº 001/2026.

Foram deferidos os pedidos referentes:

I – à exclusão da pontuação atribuída ao requisito mínimo de escolaridade da prova de títulos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

II – à alteração da forma de pontuação do tempo de serviço, passando a considerar o período efetivamente comprovado de forma proporcional;

III – à atualização do cronograma do certame, com reabertura do período de inscrições.

Foram indeferidos os pedidos referentes:

I – à alteração da distribuição da pontuação entre experiência profissional, formação acadêmica e cursos de aperfeiçoamento;

II – à alegada violação aos princípios constitucionais da Administração Pública;

III – à obrigatoriedade de previsão de vagas imediatas, mantendo-se o Processo Seletivo Simplificado destinado exclusivamente à formação de Cadastro de Reserva;

IV – à reabertura do prazo para apresentação de impugnações.

As decisões encontram-se fundamentadas na Decisão Administrativa da Comissão Organizadora, disponíveis para consulta no email informado pelas requerentes.

Cerro Azul/PR, 27 de Julho de 2026.

Evellyn Thais Pereira
Presidente Comissão do PSS,
Portaria nº 1005/2026,